

PORTARIA Nº 052/2013

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 204/2011;

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso II, alínea h, da Portaria nº. 047/2013, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 069/2013, da Coordenadoria de Gestão Organizacional, datada de 11 de março de 2013 e despachos em seu verso;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM** e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 06212.034

CONTRATADA: ARTLINE IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de mobiliários para a Gerência Comercial – GCOM, nas quantidades e especificações constantes do Edital de Pregão nº 087/2012 e seus Anexos.

DATA DE ASSINATURA: 14 de novembro de 2012

VIGÊNCIA: 14/11/2012 a 13/11/2013

GESTOR: Valdi de Albuquerque Almeida Filho

MATRÍCULA Nº: 1068

GESTOR SUBSTITUTO: José Moreira de Oliveira

MATRÍCULA Nº: 1080

FISCAL: Marcus Nobre Leal de Almeida

MATRÍCULA Nº: 1075


Tatiana Maria Furtado
COORDENADORA JURÍDICA
GRANDE RECIFE


Valdi de Albuquerque Almeida Filho
Diretor de Gestão Organizacional
GRANDE RECIFE

Grande Recife Consórcio de Transporte



FISCAL SUBSTITUTO: Ricardo Luiz Feitosa Ferraz
MATRÍCULA N°: 287

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 15 de março de 2013


DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**


Tatiana Vitoria Furtado
COORDENADORA JURÍDICA
GRANDE RECIFE

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br